



ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Associados Natos e Ativistas

Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

SETORES DE CACAU E BALAS - MASSAS E BISCOITOS - SORVETES E CONCENTRADOS

Data Base 1º de Setembro de 2024

EXPERIÊNCIA, UNIDADE E AÇÃO



Informamos a todos os trabalhadores que no dia 10/12/2024, ocorreu a 3ª rodada de negociação na sede da nossa Federação juntamente com a Comissão de Negociação, os Sindicatos filiados e as Bancadas Patronais (**Sindicato da Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos no Estado de São Paulo; Sindicato da Indústria de Produtos de Cacau, Chocolates, Balas e Derivados no Estado de São Paulo; e Sindicato da Indústria Alimentar de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados, Liofilizados no Estado de São Paulo**).

E no dia 27/01/2025, após consultas de ambas as partes, a proposta foi aprovada pelos Sindicato filiados conforme descrito a seguir:

- Reajuste de **5,00% (cinco por cento)**, **reajuste de 3,71% INPC + 1,29% Aumento Real**, com aplicação até o teto, no valor de R\$ 15,572,04 (quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos), e acima deste valor, parcela fixa no valor de R\$ 778,60 (setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos);
- Piso Salarial no valor de **R\$ 2.173,50 (dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta**

centavos);

- Cesta Básica no valor de **R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais)**, **reajuste de 10%**;
- Adicional Noturno de **35% (trinta e cinco por cento)**;
- Auxílio Creche no valor mensal correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do salário normativo para as empregadas de acordo com as regras em acordo;
- PLR para as empresas que não implantaram o programa, pagará a cada empregado (a), o valor de **R\$ 1.500,00 (mil, quinhentos reais)**, na folha de pagamento do mês de março/2025, **reajuste de 16,67%**;
- Manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva anterior.

OBSERVAÇÃO: O REAJUSTE SALARIAL E AS DIFERENÇAS DEVERÃO SER PAGOS RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2024.

Reiteramos nossa gratidão pela confiança de cada um de vocês. Juntos, atingimos nossos objetivos com a reposição da inflação (INPC) e um aumento real no piso salarial, na cesta básica e no PLR. Continuaremos firmes nesta batalha contínua. Contem sempre conosco.

A UNIÃO DO TRABALHADOR COM SEU SINDICATO GARANTE A AMPLIAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DE SEUS DIREITOS.



alimentacao.org.br



[sitac sindicato](https://www.facebook.com/sitac.sindicato)



[sitac campinas](https://www.instagram.com/sitac_campinas)



19 3790-2600
Denúncia Anônima



28/01/20245- n.º 01

Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Subsede Hortolândia

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493



Subsede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Subsede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente